



CNPJ/MF: 04.302.596/0001-82
RUA LUIZ GOMES DE SAES, 1700 - CENTRO, MARAGOGI - AL
CEP: 57.100-000 - Fone: (33) 3333-3333

PORTARIA IPREV N.º 0007/2023

**Aposentadoria Voluntário por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005
(Direito Adquirido)**

Ato/Portaria IPREV nº 0007/2023

Maragogi / AL, em 01 de Fevereiro de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntário por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 (Direito Adquirido)**, em favor do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA**.

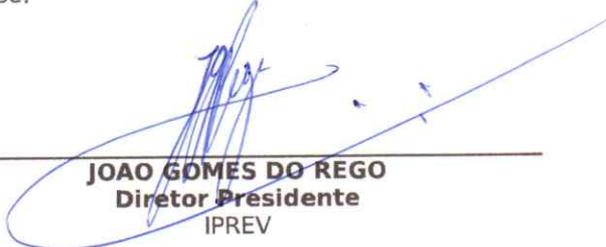
O Prefeito do Município de Maragogi, conjuntamente com o Diretor Presidente do **Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi - IPREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal n.º 738 de 15 de outubro de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntário por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 (Direito Adquirido)** a(o) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do RG 1.326.638, SDS/PE, CPF 547.282.237-87, Efetivo, no cargo de **AUX. ENFERMAGEM**, Classe **Padrao**, Nível **Padrao**, referência **Padrao**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **373**, lotado(a) no (a) **1-SEC SAUDE - EFETIVOS**, nos termos do **Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005**, conforme os documentos do Processo **IPREV - Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi**, registrado sob o número **007/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



JOAO GOMES DO REGO
Diretor Presidente
IPREV

Homologo:



Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito